PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 281/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 02 de junho de 2023.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: Ciência da Orientação Normativa Nº 6/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ – Autos do Processo SEI nº 23.0.000061439-4

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), em atenção ao Ofício nº 50/2023-CDPA, datado de 28 de abril de 2023, da lavra do Dr. Francisco Abelar Pinheiro Prado, Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB-PI (Id. 4343574), e em consonância com a Manifestação Nº 42735/2023 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD (Id. 4345280), reitero o Ofício-Circular Nº 270/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (Id. 4338267) e direciono a Vossa Excelência os autos do PROCESSO SEI Nº 23.0.000061439-4, para ciência da **Orientação Normativa Nº 6/2022** - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (Id. 4363164), desta Corregedoria Geral da Justiça que "Orienta a realização de cálculos judiciais pelas unidades judiciais, inclusive juizados especiais, e a utilização do setor da Contadoria Judicial pelo magistrado no âmbito do 1º grau de jurisdição do Estado do Piauí ", publicada no DJe nº 9505/2022, de 16/12/2022, páginas 14/15.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 02/06/2023, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **4363133** e o código CRC **35AFB568**.

23.0.000061439-4 4363133v5